



PORTARIA Nº 010 DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, **JOÃO BATISTA DA SILVA** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Empreender viagem a COLINAS DO TOCANTINS nesta data, onde o mesmo foi levar o veículo legislativo placa QW3D57 para troca de pneus dianteiro, ida ao Banco do Brasil para continuidade de atendimento relacionado a esta Câmara e buscar bandeiras adquiridas em manutenção desta Casa de Leis.

Art. 2º Conceder ½ (meia) Diária no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais) em razão da viagem empreendida pelo vereador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se!

Mesa da Câmara Municipal, 24 dias do mês de março de 2026, em Bernardo Sayão - TO.

João Batista da Silva

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bernardosayao.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f45b34-01042026094603**